



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Segunda-feira • 6 de Agosto de 2018 • Ano III • Nº 256

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria RH N° 022/2018, de 06 de agosto de 2018** - Conceder, a pedido do servidor Sr. Francisco Emanuel Uchôa Barbosa, retorno de licença sem remuneração
- **Portaria N° 108/2018, de 06 de agosto de 2018** - Conceder, a servidora Adriana Lúcia Barbosa Lima, efetiva, ocupante do cargo de Professora, para exercer ao cargo em comissão na estrutura organizacional da Secretaria Educação do Estado do Ceará - SEDUC
- **Portaria N° 109/2018, de 06 de agosto de 2018** - Conceder, o servidor Jorgelino Rocha Leão, efetivo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, a Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA – RH Nº 022/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do(a) servidor(a) Sr(a). **FRANCISCO EMANUEL UCHÔA BARBOSA**, Mat. 060736-3, **RETORNO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, a parti de 01 de agosto de 2018, ao cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde – SESA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 06 DE AGOSTO DE 2018.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA Nº 108/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ADRIANA LÚCIA BARBOSA LIMA**, Mat. 040448, efetiva, ocupante do cargo de Professora, para exercer ao cargo em comissão na estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme solicitado através do OF. Nº 331/2018, datado em 05 de julho de 2018.

Art. 2º - A presente cessão é feita sem ônus para a Prefeitura Municipal de General Sampaio, obedecendo ao disposto do Ofício no que concerne Ressarcimento ao município cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA Nº 109/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **JORGELINO ROCHA LEO**, Mat. 1215451, efetivo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, a Prefeitura Municipal de Apuiarés-Ce, conforme solicitado através do OF. Nº 168/2018.

Art. 2º - A presente cessão é feita sem ônus para a Prefeitura Municipal de General Sampaio, obedecendo ao disposto da CLÁUSULA TERCEIRA no que concerne ao Reembolso ao Município cedente.

Art. 3º - A presente Portaria tem amparo também, no Termo de Convênio e Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre Prefeitura Municipal de General Sampaio e a Prefeitura Municipal de Apuiarés, que tem vigência de 30 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira é parte integrante dessa Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio